06 NOV 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 529/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor abaixo mencionado, a partir de 16 de Outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Motorista, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Marcos Vinicius Araújo, Matrícula 5.767.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Outubro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Outubro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo